



Pregão Eletrônico Nº 051/2019

Interessado: COORDENAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS

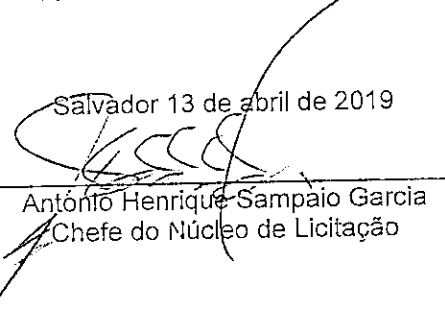
Objeto: Aquisição de Poltrona para Auditório - Individual e Obeso.

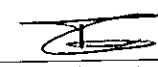
Excelentíssimo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE,

Consta dos autos informações da Coordenação de Projetos Arquitetônicos-DEA fl. 278, bem como Parecer da Consultoria Jurídica nº 440/2020 de fls. 282 a 290, no qual, após fundamentação, opinou pela revogação do Pregão Eletrônico nº 051/2019.

Desta forma, com fulcro no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, corroborado pela doutrina e, em especial, pela Súmula 473 do STF, encaminhamos os autos a Vossa Excelência para deliberação.

Salvador 13 de abril de 2019

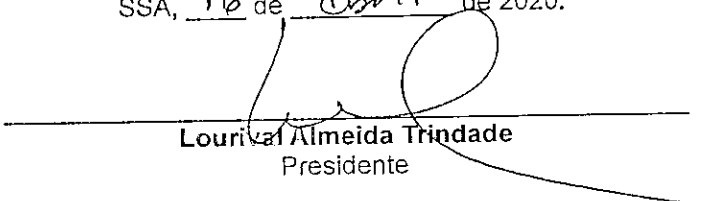

Antônio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação


Fabrício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

Encaminhe-se a Presidência para deliberação

Por conveniência e oportunidade da Administração, com base no parecer jurídico nº 440/2020, REVOGO o Pregão Eletrônico nº 051/2019, desconstituindo os efeitos jurídicos já produzidos, consoante o presente processo.

SSA, 16 de abril de 2020.


Lourival Almeida Trindade
Presidente

